



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Nome do evento: Reciclagem dos Agentes de Segurança - Gestão Estratégica de Segurança Institucional

Público-alvo: Servidores do NSEIS e Comissão Permanente de Segurança

Número máximo de participantes: 25

Carga horária mínima: 30h/a

Conteúdo programático mínimo:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA GESTÃO DE SEGURANÇA NO PODER JUDICIÁRIO:

- Planejamento e gestão de segurança: conceitos, princípios, níveis, metodologia; modularidade e faseamento;
- Perfil da gestão de segurança judiciária: as unidades de segurança institucionais; organização das unidades de segurança; perfil do efetivo; magistrados em situação de risco; atividades de coleta e processamento de dados; a segurança nas edificações do poder judiciário: equipamentos e sistemas de segurança; forma de policiamento; ações de segurança: as ações de segurança implementadas em casos de urgência, normas e convênios; comissões de segurança permanente; ranking de segurança – comparação entre a segurança das edificações dos tribunais e das unidades judiciárias de primeiro grau;

GESTÃO ESTRATÉGICA EM SEGURANÇA INSTITUCIONAL COM FULCRO NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA:

- Introdução; Conceitos; Visão Histórica; História da Inteligência no Brasil;
- A Atividade de Inteligência no Poder Judiciário;
- Fundamentos doutrinários de Inteligência de Segurança; Objetivo desejável à Atividade de Inteligência no Poder Judiciário; Características para a Atividade de Inteligência no Poder Judiciário; Diretrizes aplicáveis à Atividade de Inteligência no Poder Judiciário; Princípios recomendáveis à Atividade de Inteligência no Poder Judiciário;
- Metodologia da produção do conhecimento: Necessidade de conhecimento; Planejamento; Coleta de dados: Ações de coleta, Ações de busca, Fontes de dados; Processamento dos dados: Avaliação, Análise, Integração, Interpretação; Formalização e disseminação do conhecimento, Tipos de conhecimentos produzidos pela Inteligência, Documentos de inteligência, Estrutura dos documentos de inteligência;

O PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA

- Gestão de Riscos x Atividade de Inteligência, Introdução, Gestão de Riscos x Atividade de Inteligência na ABIN; Inteligência em Riscos;
- Introdução à Gestão de Riscos baseada na NBR ISO 31000: Integração organizacional; Liderança e comprometimento ; Comunicação e consulta; Concepção da estrutura; Escopo e princípios;
- Produção de conhecimentos para estabelecimento do contexto de riscos: Estabelecimento de contexto; Entendimento da organização e seu contexto; A possibilidade de mensurar os fatores do estabelecimento de contexto;
- Política de Gestão de Riscos: Política de Gestão de Riscos; Recursos;
- Processo de avaliação dos riscos: Introdução ao processo de avaliação de riscos; Seleção de técnicas e ferramentas para avaliação de riscos ; Implementação do processo de avaliação de riscos;
- Identificação dos riscos: Identificação de riscos; Identificação da categoria de riscos; Identificação das causas dos riscos; Identificação da natureza dos riscos;
- Análise dos riscos;
- Avaliação dos riscos;
- Proposição para tratamento dos riscos;

CONTRA INTELIGÊNCIA

- Características e finalidades da contra inteligência;
- Relação da contra inteligência com o processo de gestão estratégica em segurança institucional;
- Segmentos de contra inteligência e suas finalidades;
- Segurança dos assuntos internos
- Segurança Ativa;
- A Segurança Orgânica e os sistemas integrados de segurança...

Metodologia: A metodologia de trabalho envolverá ensino remoto por meio de videoaulas (pré-gravadas) e estudo dirigido em um caderno de estudos. Além disso, haverá interação entre as partes envolvidas neste processo de construção do conhecimento, através de fóruns e grupos de debates.

Haverá ilustração das videoaulas, através de mapa conceitual, apresentando diagramas ilustrativos que indicam a relação de conceitos em uma perspectiva bidimensional, procurando mostrar as relações entre os conceitos pertinentes à estrutura do conteúdo.

Também haverá análise das instalações do TRE/MG, como sugestão para que os participantes visualizem a teoria na prática, por meio de visitas aos seus locais de trabalho. O foco será desenvolver uma visão crítica da realidade de segurança dos ambientes que são palcos da atuação dos policiais judiciais e de seus protegidos.

Requisitos mínimos do(a) contratado(a):

O instrutor, responsável por ministrar o curso, deverá ter formação e experiência na condução de treinamentos sobre o tema.

2. JUSTIFICATIVA

Objetivos do evento:

Instrumentalizar os participantes para integrarem o Gabinete Institucional de Segurança durante as eleições, assim como para proporem, gerirem e executarem as políticas de segurança institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Desenvolver conhecimentos sobre Gestão Estratégica em Segurança Institucional com base na doutrina da atividade de Inteligência e com foco na identificação, avaliação e acompanhamento das ameaças reais ou potenciais aos ativos tangíveis e intangíveis do Poder Judiciário.

Resultados a serem alcançados:

Espera-se que ao final da capacitação, os servidores sejam capazes de:

- Conhecer os aspectos doutrinários que regem a segurança institucional;
- Assimilar conceitos, princípios e níveis de planejamento de segurança institucional;
- Compreender a razão pela qual as atividades de Inteligência, Gestão de Riscos e Contra inteligência devem servir de suporte para o processo de Gestão Estratégica em Segurança Institucional;
- Entender as ramificações de planejamento e governança da atividade de segurança institucional;
- Perceber a dimensão das medidas de segurança voltadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar: ações adversas e dissimuladas de busca de informações sensíveis ou sigilosas; ações intencionais contra material, áreas ou instalações do TRE/MG que possam causar interrupção de suas atividades e/ou impacto físico direto e psicológico indireto sobre seus integrantes; abusos, desinformações e publicidade enganosa de qualquer natureza contra o TRE/MG; etc.
- Transmitir conhecimentos gerais sobre o que é um Plano de Segurança Orgânica (PSO) e quais são os elementos, sistemas de segurança, que devem fazer parte do PSO para prevenir riscos, perigos, ameaças e crimes contra a vida e contra bens tangíveis e intangíveis.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de realização do evento: Curso a distância

Data de realização do evento: em novembro e começo de dezembro, de 01/11 a 05/12/21

Horário de realização do evento: a se acordar posteriormente

4. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

O(a) contratado(a) deverá arcar com:

- a) Seguir fielmente o conteúdo programático e a carga horária desta proposta;
- b) Disponibilizar e utilizar todos os recursos citados na presente proposta;
- c) Disponibilizar instrutor especialista e com amplo conhecimento e domínio das matérias a serem lecionadas;
- d) Ministrando o curso pelo estrito valor pactuado;
- e) Emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços referente ao objeto contratado e recibo de prestação de serviços, caso solicitado;
- f) Emitir certificado de conclusão de curso para todos os discentes aprovados;
- g) Emitir boletim ou relatório de fechamento do curso indicando o desempenho de cada aluno, bem como, o resultado final evidenciando se o discente foi considerado apto ou

inapto no curso;

h) Custear as despesas alusivas ao(s), à(s): honorários de docência, produção de material didático digitalizado, impostos, despesas administrativas e contábeis, certificados digitalizados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

O contratante deverá providenciar:

- a) Confirmar a contratação do curso com, no mínimo 30 dias de antecedência;
- b) Dar ciência aos alunos (discentes) quanto as datas, local, horários e normas para realização do curso (frequência, índices de aproveitamento, etc.);
- c) Enviar dados de todos os participantes (nome completo, CPF, e-mail e, se possível, número do celular) para o e-mail treinamento@grupojocemar.com.br na data de confirmação do curso;
- d) Indicar a pessoa de contato, bem como o e-mail a ser centralizado o fluxo de informações alusivo à contratação;
- e) Informar os dados cadastrais da CONTRATANTE à CONTRATADA até a data de início do curso para emissão da Nota Fiscal;
- f) Permitir a flexibilização de datas de realização dos cursos, caso a contratação não seja confirmada com a antecedência necessária.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito após a realização do evento, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal a este Tribunal e do ateste do setor competente.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato se iniciará em 01 de outubro de 2021 com vigência até 19 de dezembro do mesmo ano.

8. DA INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

Serão fiscais do contrato, as servidoras, Érika Sobreiro de Barros, como titular, e Andréa Cândida Amorim, como suplente.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS**, Técnico Judiciário, em 16/09/2021, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1957382** e o código CRC **4CAA3739**.